



DECRETO Nº 5.089

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1 Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Credito Suplementar no valor total de R\$ 130.404,40(cento e trinta mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

04 - Administração

04.131 - Comunicação Social

04.131.001 - Gestão Administrativa

04.131.001.2.0007 - Gestão Da Comunicação Social

3.3.90.30 - Gestão Da Comunicação Social - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial

10.302.004 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

10.302.004.2.0075 - Urgências E Emergências

3.1.71.70 - Urgências E Emergências - - - - - R\$ 17.452,70

10.302.004.2.0075 - Urgências E Emergências

3.3.71.70 - Urgências E Emergências - - - - - R\$ 96.951,70

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 114.404,40

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 114.404,40

Total Geral - - - - - R\$ 130.404,40

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

04 - Administração

04.131 - Comunicação Social

04.131.001 - Gestão Administrativa

04.131.001.2.0007 - Gestão Da Comunicação Social

3.3.90.39 - Gestão Da Comunicação Social - - - - - R\$ 16.000,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.089

Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 16.000,00
Total da Unidade 01 -----	R\$ 16.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
10 - Saúde	
10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial	
10.302.004 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	
10.302.004.2.0075 - Urgências E Emergências	
3.3.50.41 - Urgências E Emergências -----	R\$ 114.404,40
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 114.404,40
Total da Unidade 06 -----	R\$ 114.404,40
Total Geral -----	R\$ 130.404,40

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de fevereiro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv